



-----ATA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E VINTE-----  
-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----  
-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE JULHO DE 2020-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica na Divisão de Administração Geral e Finanças, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência a uma visita da AICEP ao Município de Marco de Canaveses, no dia 9 de julho, com um conjunto de investidores que tiveram a oportunidade de conhecer os pavilhões industriais. -----

----- No dia 11 de julho comemorou-se o quadragésimo aniversário do Grupo Desportivo de Tabuado. -----

----- No dia 13 de julho, realizou-se uma reunião de trabalho que contou com a presença da nova Diretora do ACES, Enf.<sup>a</sup> Teresa Moreno, tendo sido abordadas algumas temáticas recorrentes, como o funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Santo Isidoro e Livração, do Centro de Apoio à Tuberculose, ou o encerramento temporário do Centro de Saúde de Soalhães, sendo que sobre esta última situação foi dada nota de que a Extensão de Saúde iria reabrir na primeira semana de agosto, quando a médica voltasse ao serviço após período de férias e ultrapassada a ausência da assistente técnica. -----

----- Também no dia 13 de julho decorreu uma reunião com a Comissão



Coordenadora Distrital do Porto do Bloco de Esquerda, que contou com a presença da Deputada da Assembleia da República, Dra. Maria Manuel Rola, e que essencialmente se centrou na discussão de temáticas ambientais. -----

----- No dia 14 de julho, destaque para uma visita ao Grupo Desportivo de Tabuado e para a presença na cerimónia de tomada de posse da nova Direção do Futebol Clube de Vila Boa de Quires. -----

----- No dia 17 de julho teve lugar o Concurso de Vinhos do Marco e respetiva entrega de prémios, na Casa de Quintã. Mais tarde nesse mesmo dia realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses.

----- No dia 18 de julho foi inaugurada a Casa Mortuária de Banho e Carvalhosa.

----- No dia 19 de julho foram entregues os prémios referentes ao Torneio de Ténis em cadeira de rodas, organizado pelo Clube de Ténis do Marco. -----

----- Para o dia 22 de julho foi agendada uma reunião com os representantes dos colaboradores do Município para a área da segurança e saúde no trabalho, tendo em consideração as medidas tomadas em contexto de pandemia, tendo sido igualmente abordadas algumas questões referentes ao normal funcionamento da Câmara Municipal. -----

----- No dia 23 de julho realizou-se a 31.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa, seguindo-se a reunião do Conselho Geral da EPAMAC. -----

----- No dia 24 de julho, no Auditório Municipal de Vila Nova de Gaia, procedeu-se à assinatura do acordo de colaboração para as operações de remoção do fibrocimento nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que concerne à Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- Também no dia 24 de julho reuniu o Conselho Geral do Agrupamento Escolar de Sande. -----

----- No dia 26 de julho ocorreu a inauguração das obras de requalificação da Capela de Paços de Gaiolo. -----

----- Ainda relativamente à assinatura do acordo de cooperação para a retirada do fibrocimento, explicou que embora a responsabilidade pela manutenção da Escola EB 2/3 de Alpendorada apenas passe a ser do Município de Marco de



Canaveses a partir do dia 1 de setembro, tal circunstância não obstou a que a Câmara Municipal tivesse começado antecipadamente a trabalhar no projeto e respetiva estimativa orçamental, estando atualmente em condições para avançar para o procedimento concursal visando a sua execução, mediante acordo firmado com o Ministério da Educação. -----

----- Explicitou que a referida intervenção na Escola EB 2/3 de Alpendorada está orçamentada em cerca de duzentos e cinco mil euros (205.000€), acrescidos de IVA, e em princípio irá ter a sua execução ao longo do ano de 2021. -----

----- Com o mesmo objetivo de remoção de coberturas de amianto, serão lançados concursos para a Escola EB1 do Peso (numa intervenção que incluirá algumas obras de melhoramento), EB1 de Cabo (Maureles), EB1 da Freita, EB1 de Outeiro (Constance), e EB1 de Casal (S. Lourenço do Douro), perspetivando-se que estas intervenções ainda venham a concretizar-se em 2020. -----

----- No que diz respeito à intervenção na Escola EB 2/3 de Alpendorada, indicou que o Executivo irá reunir uma vez mais com a Direção da escola, com o intuito de encontrar uma solução que permita compatibilizar a empreitada com as atividades letivas. -----

----- Por fim, no que diz respeito à Escola EB1 de Paredes de Viadores e EB1 de Bem Viver, a Câmara Municipal já se havia antecipado a este protocolo com o Ministério da Educação, promovendo um investimento para substituição das coberturas com amianto e beneficiação do espaço escolar. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e começando por fazer alusão a este último tema referenciado, a propósito do acordo celebrado com o Ministério da Educação para a retirada do fibrocimento dos edifícios escolares, questionou se foi garantido à Câmara Municipal o financiamento integral da obra a concretizar na Escola EB 2/3 de Alpendorada, uma vez que esta não é da propriedade do Município, embora este se apresente como dono da obra, na sequência do protocolo firmado. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e clarificando que a candidatura



mencionada para intervenção na Escola EB 2/3 de Alpendorada apenas se reporta concretamente à retirada do amianto, deu conhecimento da intervenção efetuada pelo Secretário de Estado aquando da assinatura do protocolo, dando conta da disponibilidade do Governo para rever e atualizar os valores protocolados em função da sensibilidade do mercado. -----

----- Acrescentou que este tema já havia sido previamente discutido no seio da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, tendo sido possível salvaguardar, ao nível da CIM, um reforço de vinte euros (20€) face ao valor protocolado com o Governo – cinquenta e cinco euros (55€) por metro quadrado, o que permite encarar as possíveis variações de mercado com mais confiança.

----- Por outro lado, e ciente da necessidade de requalificação da Escola EB 2/3 de Alpendorada, a Câmara Municipal encontra-se paralelamente a negociar no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa a possibilidade de se efetuar um investimento neste sentido, para beneficiação dos pavilhões existentes. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, continuando a sua intervenção, e numa nota mais política, manifestou-se surpreendido com o conteúdo de uma entrevista recentemente dada pela Presidente da Câmara a um jornal local, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal sobre a proposta de regulamento de incentivo à ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento, o qual obriga a uma profunda reflexão e à colocação de algumas questões, para as quais solicitou uma resposta clara e objetiva. -----

----- Começando por fazer referência à indicação da venda da empresa Águas do Marco a um fundo económico, questionou se foi efetivamente a empresa Águas do Marco a ser vendida, ou algum dos seus acionistas, qual a atual composição acionista desta empresa, e se a Câmara Municipal foi convidada a pronunciar-se acerca desta alteração à estrutura acionista, conforme previsto no contrato de concessão. -----

----- Na sequência da declaração da Presidente da Câmara nessa entrevista, afirmando que o regulamento mencionado irá proporcionar a resolução imediata de um problema a cerca de duas mil e novecentas habitações, no caso do



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

abastecimento de água, e a cerca de duas mil, quinhentas e oitenta habitações, no caso do saneamento, solicitou que seja distribuída a todos os Vereadores uma listagem que identifique claramente o número de habitações abrangidas por este regulamento, discriminadas por Freguesia. -----

----- Manifestou-se particularmente surpreendido com a referência da Presidente de Câmara a um impacto económico na ordem de um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000€) para o número de habitações atrás referenciado, o que vem contrariar os números apresentados pelo Executivo no próprio regulamento, que refere um investimento de um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil euros (1.867.000€). Além disso, uma vez mais reiterou que tal valor não contempla a construção dos ramais, pelo que o investimento global poderá ascender a mais de quatro milhões e setecentos mil euros (4.700.000€). -----

----- Uma vez que as contas do Executivo também não consideram o impacto financeiro da mais valia obtida pela empresa concessionária na venda dos ramais, por opção política, questionou se a Câmara Municipal está em condições de garantir que essa diferença não virá a ser exigida pela concessionária a título de compensação por perda de receita em futuro reequilíbrio da concessão. -----

----- Tendo a Presidente de Câmara mencionado na entrevista concedida que a obra realizada ao longo do corrente mandato permitiu desativar cerca de mil, duzentas e cinquenta fossas ao longo do Concelho, veio solicitar que seja igualmente distribuída por todos os Vereadores uma listagem com o número de fossas desativas por Freguesia. -----

----- Em relação à declaração segundo a qual o litígio com a empresa concessionária Águas do Marco, por força da modificação unilateral do contrato operada, irá custar à Câmara Municipal cerca de vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€), venceu que a decisão ainda não transitou em julgado, pelo que será precoce avançar com tal afirmação. Mais recordou que após condenação do Tribunal Arbitral, a empresa Águas do Marco intentou uma ação de execução de dívida contra a Câmara Municipal, a qual não obteve qualquer provimento. --

----- Além disso, e a bem da transparência, explicou que o valor mencionado, na ordem dos vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€), não contempla apenas



o valor da indemnização a que o Município foi condenado e os respetivos juros, mas também um conjunto de outras verbas que carecem de esclarecimento, referentes a taxas de saneamento e uma verba devida à Câmara Municipal a título de retribuição pela concessão, que nunca chegou a ser paga. -----

----- Porém, tendo a Presidente de Câmara posteriormente afirmado que prosseguem as negociações com a empresa concessionária, manifestou a sua confiança de que o Município não será obrigado ao pagamento de tão avultada verba, tendo em consideração a injustiça do veredito do Tribunal Arbitral sobre um contrato de concessão totalmente desajustado à realidade local e às taxas de rentabilidade previstas para concessões público-privadas em Portugal. -----

----- Congratulando-se com a referência a um investimento substancial na ETAR de Ponte das Tábuas, lamentou que tal tema tenha sido aproveitado pela Presidente de Câmara para lançar farpas ao anterior Executivo. A este propósito, e corrigindo as declarações prestadas pela Presidente de Câmara, explicou que esta ETAR não tem que ser intervencionada por ser pequena, mas por ser muito antiga, sendo que o tratamento efetuado aos esgotos já não se encontra compatível com a atual Legislação. Logicamente, esta intervenção não foi feita no passado, não por inação do Executivo anterior, mas porque foram privilegiadas outras intervenções, assim como o atual Executivo está a priorizar a requalificação da ETAR de Ponte das Tábuas em detrimento de outros investimentos, como a ETAR de Agrela (Vila Boa de Quires e Maureles), o que é tão somente uma questão de definição de prioridades de investimento. -----

----- Em relação à referência à construção da adutora que liga a ETA de Semialho ao reservatório Maria Gil, esclareceu que aquilo que o atual Executivo se propõe fazer é simplesmente completar a adutora, naquele que é o troço em falta, na zona da ponte, dando sequência ao investimento que foi sendo feito ao longo dos anos. -----

----- Depois, a Presidente da Câmara também refere que irão ser feitos investimentos para ir ao encontro das taxas de cobertura defendidas pelas entidade reguladora ERSAR, designadamente de oitenta e cinco por cento (85%) no que concerne ao abastecimento de água, e setenta e cinco por cento (75%)



na rede de saneamento. Sobre esta declaração, argumentou que não é a ERSAR que defende estas taxas de cobertura, mas sim o Documento de Enquadramento Estratégico elaborado pelo anterior Executivo – que também identifica investimentos a realizar e as áreas geográficas em que estes incidem – pelo que se congratulou com o facto de o atual Executivo concordar com os números apresentados neste estudo. -----

----- Fez questão de vincar a resposta dada pelo Dr. Pinto de Almeida a uma pergunta suscitada em sede de Assembleia Municipal, tendo o jurista sido explícito ao afirmar que o regulamento de incentivo à ligação poderia ter efeitos retroativos, bastando para isso que houvesse vontade política nesse sentido, pelo que simplesmente afirmar que tal é uma impossibilidade não corresponde de todo à verdade dos factos. -----

----- Sobre a responsabilidade pela construção dos ramais domiciliários, aconselhou a Presidente de Câmara a consultar aquilo que se encontra previsto no contrato de concessão – e que não foi alterado pela modificação unilateral concretizada – que estabelece que a construção destes ramais é da responsabilidade da empresa concessionária. Portanto, se existe uma pretensão concreta para que essa obrigação deixe de ser da empresa concessionária, terá que obrigatoriamente ser alterado o contrato de concessão. -----

----- Referiu que também não corresponde à verdade a afirmação segundo a qual já seria prática comum no Marco de Canaveses não se cobrar a taxa de ramal, contrapondo que a empresa concessionária sempre procedeu à cobrança dos ramais construídos. -----

----- Na sequência deste assunto, uma vez mais questionou como é que a empresa concessionária será ressarcida dos valores que deixará de auferir pela venda dos ramais, e que consubstanciam atualmente um lucro de cento e vinte euros (120€) nos ramais de abastecimento de água, e de duzentos e cinquenta e dois euros (252€) nos ramais de saneamento – o que, tendo em consideração apenas o número de habitações contempladas na versão final do regulamento, corresponde a um valor de mais de um milhão de euros (1.000.000€), que alegadamente a empresa concessionária deixará de auferir. -----





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

----- Em suma, declarou ter ficado bem patente ao longo da entrevista concedida pela Presidente de Câmara a nítida diferença que separa o Executivo Socialista do PSD, que sempre prima e pugna pelo rigor, por respostas concretas e objetivas, e por decisões que subtraíam qualquer tipo de discricionariedade. ----

----- Quanto às questões de semântica uma vez mais evocadas pela Presidente de Câmara, frisou que foi o Executivo o responsável pela nomenclatura atribuída ao regulamento, e não o PSD, não deixando de referir que até o Prof. Pedro Mota e Costa terá concordado com os argumentos do Partido Social Democrata sobre esta matéria, ao defender que não se trata efetivamente de um regulamento de isenção de taxas. -----

----- Por fim, às declarações da Presidente de Câmara, quando acusa o Partido Social Democrata de adotar uma postura incongruente e despropositada com a sua abstenção, replicou que totalmente despropositado é o facto de a Presidente de Câmara não reconhecer à Oposição o direito de definir livremente o seu voto, já para não falar na lamentável tentativa de condicionar o voto dos Presidentes de Junta de Freguesia, com a argumentação de que estariam a impedir as populações das suas Freguesias de ter acesso aos benefícios inscritos no regulamento. Declarou ser esta uma visão doentia do exercício do poder e da prática democrática, ao se recorrerem a todos os expedientes, mesmo à mais baixa política, para condicionar o voto dos elementos na Oposição e para obscurecer a verdade dos factos perante a população. Concluiu a sua intervenção, declarando que chegar ao ponto de acusar os Presidentes de Junta de falta de coragem é, de facto, descer a um nível muito baixo em termos políticos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por assinalar que a presente intervenção do Vereador, escarpando aquilo que foi a entrevista concedida pela Presidente da Câmara aos órgãos de comunicação social locais, parece indiciar um certo descontentamento com o teor da intervenção efetuada pelo Líder da Bancada do PSD, ao abrigo do direito de resposta a esta mesma entrevista, não deixando de enfatizar de igual modo a insistência em questões que já foram anteriormente respondidas, com o exclusivo intuito de perpetuar





**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

perante a população as alegadas dúvidas reiteradamente referidas pelo PSD. --  
----- Passando a responder sucintamente às várias questões colocadas, começou por dar nota de que a Câmara Municipal foi efetivamente informada da alteração à estrutura acionista da empresa concessionária, não tendo sido, porém, convidada a pronunciar-se formalmente sobre o assunto. -----  
----- Em relação ao número de habitações identificadas e passíveis de se ligarem no imediato à rede pública de abastecimento de água e saneamento, indicou tratar-se exatamente do mesmo número que sempre veio mencionado na proposta de regulamento, amplamente debatido, escrutinado e sujeito a discussão pública. -----  
----- Explicou ter sido exatamente esse número identificado de habitações que serviu de fundamentação técnica e financeira para o cálculo de um investimento na ordem de um milhão e oitocentos mil euros (1.800.000€) – sendo o valor de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil euros (1.450.000€) por si referenciado na entrevista referente ao investimento previsto para o ano de 2020, devidamente cabimentado em Orçamento Municipal. -----  
----- Em relação às listagens solicitadas, delegou no Vice-Presidente da Câmara a responsabilidade de fazer chegar a todos os Vereadores essa informação. ----  
----- Relativamente à compensação eventualmente devida à empresa concessionária pela perda de receita na venda de ramais, e consequente reequilíbrio da concessão, assegurou que esse é um dos temas que tem estado em cima da mesa no processo negocial com a empresa Águas do Marco. -----  
----- No que diz respeito à verba de vinte e quatro milhões de euros (24.000.000€) mencionada, e não obstante a condenação ainda não ter transitado em julgado, explicou tratar-se do montante efetivamente provisionado pela Câmara Municipal para eventualmente fazer face ao valor da indemnização estabelecida em Tribunal Arbitral na sequência da modificação unilateral ao contrato de concessão operada pelo anterior Executivo, de dezasseis milhões de euros (16.000.000€), acrescidos dos encargos com juros. Acrescentou tratar-se de uma gravosa consequência financeira para os cofres da Câmara Municipal, de uma opção política assumida em mandato anterior pelo PSD, que infelizmente,



ao longo de doze anos, se manifestou incapaz de solucionar o problema das águas, apenas contribuindo para onerar ainda mais o erário público e os cidadãos Marcoenses. -----

----- Manifestou-se surpreendida com a indicação de que o Vereador José Mota eventualmente privilegiaria a construção da ETAR em Vila Boa de Quires e Maureles, em detrimento do necessário investimento na ETAR de Ponte das Tábuas, salientando que aquilo que o atual Executivo Socialista está a fazer é exatamente exercer as suas opções políticas, de acordo com aquilo que são as necessidades mais prementes do território. -----

----- Sobre a ETAR em si, clarificou também estar em causa um problema de subdimensionamento, visando futuras ligações, além de notoriamente carecer de requalificação e de modernização em termos de equipamentos. -----

----- Declarou que a diferença entre a referência à construção da adutora ou conclusão da adutora mais não é do que uma questão de semântica, que não merece ulteriores considerações, não sendo negligenciável, porém, a incapacidade que o PSD evidencia em reconhecer o mérito da ação do Executivo, como se este mais não fizesse do que simplesmente dar continuidade aos projetos herdados, sem ideias próprias. -----

----- Relativamente às taxas de cobertura de abastecimento de água e saneamento, explicou que além de estas constarem no referido estudo elaborado pelo anterior Executivo, são também, de facto, os níveis que a entidade reguladora (ERSAR) defende e recomenda. -----

----- Fez notar que em nenhum Município existe um regulamento similar ao que foi recentemente aprovado em sede de Assembleia Municipal de Marco de Canaveses que contemple retroatividade nas isenções, reivindicação que se reveste de caráter meramente populista. Acrescentou que o nível e a elevação política do Partido Social Democrata ficaram bem patentes na tentativa de descontextualizar e desvirtuar as intervenções do Presidente da Mesa da Assembleia e dos juristas presentes. -----

----- Assinalou a manifesta incongruência política dos eleitos do PSD, que ora apresentam em Assembleia Municipal uma moção com a qual reivindicam a



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

isenção imediata das taxas de ligação, como votam contra a proposta apresentada nesse sentido ao órgão executivo, abstendo-se posteriormente na deliberação tomada em Assembleia Municipal – posicionamentos reiterada e infundadamente justificados com a suposta remanescência de dúvidas já amplamente esclarecidas. -----

----- Em relação à responsabilidade sobre a construção dos ramais, indicou que a mesma já foi satisfatoriamente respondida pelos juristas que marcaram presença na anterior Reunião de Câmara. Aditou que embora seja legítimo que determinadas dúvidas ou até divergências políticas subsistam, o Vereador não tem o direito de tentar impor lições de seriedade a qualquer dos presentes na Reunião de Câmara, ou de colocar em causa a seriedade do trabalho efetuado.

----- Relativamente ao posicionamento dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e tendo sido Autarca de Freguesia durante doze anos, reiterou que, de facto, tem dificuldade em entender que estes se deixem amarrar por ideologias partidárias, abstendo-se numa questão tão sensível e premente para as suas populações, quando a defesa dos seus superiores interesses deveria ter primazia sobre quaisquer outras questões de índole política ou partidária. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, declarou que estaria à espera que o Vereador José Mota, em vez de colocar sistematicamente as mesmas questões, pudesse falar de temas diferentes, como o tubo ladrão na caixa de visita em frente à ETAR de S. Nicolau, que durante doze anos esteve a despejar efluentes diretamente para o Rio Tâmega.

----- Rejeitando entrar em questões meramente partidárias, fez notar que o Partido Socialista tem vindo simplesmente a dar cumprimento ao seu programa eleitoral e aos compromissos assumidos perante a população que elegeu o atual Executivo com maioria absoluta, classificando como desrespeitosos e lamentáveis todos os expedientes que o Partido Social Democrata tem vindo a utilizar para obstaculizar a ação do Executivo, com consequências danosas para a população, numa atitude desesperada de quem levou a término três mandatos à frente da Autarquia sem obra assinalável para mostrar, e sem uma solução para o problema da concessão da água. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

----- Apelou para que de uma vez por todas o PSD deixe de fazer parte do problema e passe a colaborar nas soluções, acrescentando que a postura adotada, como se os eleitos do PSD foram donos da verdade absoluta em todas as matérias, também não se coaduna com a elevação política e o espírito democrático que tanto propalam e defendem. -----

----- Salientando que a questão em torno da concessão da água deveria congrega os cidadãos e os eleitos, em vez de dividi-los, chamou a atenção para o exemplo da Bancada do CDS-PP na Assembleia Municipal, que não deixando de reconhecer a sua quota-parte de responsabilidade nestas matérias, tem vindo a colaborar ativamente para que o problema seja resolvido com a celeridade possível. -----

----- Relativamente à modificação unilateral do contrato de concessão, e embora reconhecendo tratar-se de uma opção política válida certamente tomada com a melhor intenção, indicou ser igualmente reveladora de um total desconhecimento acerca do funcionamento das parcerias público-privadas, uma vez que transferiu para a Autarquia o investimento e risco que estavam sob a esfera de responsabilidade da empresa concessionária, decisão com maior impacto na sustentabilidade económica da Câmara Municipal do que qualquer potencial custo de ramal ora evocado. -----

----- Deixou também, por sua vez, algumas questões concretas ao Vereador José Mota, designadamente quantos ramais foram construídos pela empresa concessionária durante o período em que o Vereador exerceu funções como Vice-Presidente da Câmara, com o pelouro do ambiente, e qual o valor que a Águas do Marco devolveu à Câmara Municipal pela venda de ramais, conforme estipulado no contrato de concessão, ao longo dos últimos três mandatos. -----

----- Destacou que com o regulamento recentemente aprovado pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal irá cativar desde logo uma verba de um milhão, noventa e seis mil e seiscentos euros (1.096.600€), o que por si só é um benefício muito mais visível do que qualquer outro alcançado pelo Executivo anterior no que à concessão diz respeito. -----

----- Por fim, declarou que mesmo que fosse possível ignorar o valor da



indemnização que o Município de Marco de Canaveses foi condenado a pagar por veredito do Tribunal Arbitral, existe um passivo ambiental imensurável, questionando qual o impacto do ponto de vista financeiro dos milhares de fossas a céu aberto que subsistiam no Marco de Canaveses, e qual o impacto ambiental e para o bem-estar da população da qualidade da água de abastecimento público. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, e começando por clarificar a questão referente à modificação unilateral do contrato, explicou que caso a empresa concessionária não tivesse sido desonerada dos investimentos programados, a indemnização que poderá vir a ser paga pelo Município ascenderia a valores similares aos verificados nos casos de Paços de Ferreira e Barcelos – sessenta (60.000.000€) e cento e sessenta milhões de euros (160.000.000€), respetivamente. -----

----- Quanto aos duzentos euros (200€) devidos à Câmara Municipal pela empresa concessionária por cada ramal, esclareceu que este valor não era transferido diretamente, mas era incorporado numa conta corrente entre a empresa e a Autarquia, cujos registos certamente poderão ser encontrados nos serviços financeiros da Câmara Municipal, acrescentando que o número de ramais efetivamente construídos poderá facilmente ser aferido mediante consulta dos relatórios intercalares e de final de ano produzidos pela empresa concessionária Águas do Marco. -----

----- Quanto ao tubo ladrão mencionado pelo Vice-Presidente, e não deixando de ressaltar que todas as ETAR's fazem naturalmente descargas para o domínio hídrico, explicou tratar-se tão somente de uma solução técnica implementada em todas as estações de tratamento de águas residuais, um *bypass* que permite controlar o nível de afluência, tendo em consideração que as redes em causa não são separativas, o que implica a infiltração de águas pluviais no sistema. ---

----- Relativamente às críticas apontadas ao posicionamento político dos eleitos do PSD, fez questão de lembrar que tanto na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal, o Partido Socialista tem maioria absoluta, pelo que poderá fazer aprovar e executar as suas propostas sem qualquer obstáculo por



parte das restantes forças políticas, que têm toda a legitimidade para votar em consciência cada um dos temas. A este respeito, lamentou a visão limitada do Executivo, que teima em confundir aquilo que é uma Oposição responsável com obstáculos à sua governação. -----

----- No que concerne ao posicionamento político dos Presidentes das Juntas de Freguesia e às supostas amarras partidárias e ideológicas, lembrou que no mandato anterior, um Presidente de Junta eleito pelo PSD votou contra o Orçamento da Câmara Municipal, à época também liderada pelo PSD, por entender que a proposta apresentada não defendia os interesses da sua população. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, trouxe à atenção do Executivo os desenvolvimentos recentes referentes à questão do despejamento da fossa de uma determinada habitação, suscitada em reuniões anteriores. Tendo sido agendada uma visita ao local, não deixou de manifestar a sua estupefação pelo facto de a mesma ser condicionada à presença de um técnico da empresa concessionária Águas do Marco, que numa atitude que apenas poderá ser classificada como prepotente, não compareceu à visita agendada, apesar de prévia confirmação. -----

----- Porém, tendo estado presente um representante da empresa prestadora de serviços, foi abordada a possibilidade de a empresa concessionária vir a adquirir uma bomba que pudesse viabilizar o despejamento de fossas com acesso condicionado, pelo que aproveitou para questionar o posicionamento do Executivo perante esta solução, certamente mais pertinente do que a circunstância de obrigar cada um dos utentes à aquisição deste equipamento a título individual. -----

----- Depois, fazendo alusão ao regulamento de atribuição de prémios de mérito escolar, destacou a importância da escolha do júri responsável pela avaliação, para que os critérios não se esgotem nas médias ponderadas dos resultados escolares, mas possam também contemplar outras áreas igualmente meritórias naquilo que é o desempenho dos alunos. -----

----- Por fim, e na sequência de um assunto recentemente discutido nas redes



sociais, chamou a atenção para o estado degradado em que se encontram os sanitários públicos da Estação da Livração. Sendo uma das principais portas de entrada do Concelho de Marco de Canaveses, questionou se a Câmara Municipal já efetuou alguma diligência junto da Infraestruturas de Portugal com vista à requalificação destes sanitários, intervenção que adquire grande pertinência tendo em consideração a obra de regeneração da área envolvente que se encontra em curso. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão referente aos prémios de mérito, explicou que a comissão de avaliação que será escolhida será aquela que já se encontrava prevista no regulamento, com amplo conhecimento da comunidade educativa, cujo preâmbulo desde logo define que a atribuição destes prémios não levará em conta somente critérios relacionados com o rendimento escolar dos alunos, mas também com outros fatores de desempenho. -----

----- Em relação aos sanitários públicos na Estação da Livração, a sua requalificação já estava prevista no plano de investimentos da Infraestruturas de Portugal antes do atual período de pandemia, perspetivando-se que esta obra possa ser executada a breve prazo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, agradeceu a intervenção do Vereador Alcino Vieira, que reflete aquele que tem sido o empenho do Executivo em contribuir para a resolução das situações relacionadas com o despejamento de fossas. -----

----- Solidarizando-se com o posicionamento do Vereador face à postura da empresa concessionária Águas do Marco, acolheu como boa a proposta de sugerir à concessionária a aquisição de uma bomba a ser utilizada pela empresa prestadora de serviços, investimento facilmente amortizável com a sua utilização nas situações em que a fossa não é acedível pelos veículos convencionais, comprometendo-se a manter os Vereadores atualizados relativamente a este tema. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----





-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de julho de 2020* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.** -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, justificou o voto contra dos Vereadores do Partido Social Democrata com o facto de não ter sido plasmada em ata a resposta do Dr. Nuno Cerejeira Namora à intervenção por si efetuada na Reunião de Câmara a que esta respeita, apesar de ter solicitado expressamente à Câmara Municipal a inclusão da mesma, pedido negado por se considerar que da ata constava o resumo do que de essencial se passou na reunião, decisão com a qual discorda, por considerá-la discriminatória e discricionária, vedando aos munícipes uma ideia mais clara e transparente do desenrolar dos trabalhos e dos esclarecimentos prestados na referida reunião. -

2. *Balancete de Tesouraria do dia 24 de julho de 2020.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 24/07/2020, onde se constatou que havia um saldo 16.626.999,21€ (dezasseis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove euros, e vinte e um cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.554.741,88€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais.  
**Tomado conhecimento.** -----

3. *Pagamento de Apoios Financeiros já atribuídos a Coletividades Culturais e Desportivas com Atividade Regular.* Proposta (Doc. 3). Presente à reunião proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Desporto, Juventude e Associativismo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.**

4. *Retificação do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas – Freguesia do Marco.* Proposta



(Doc. 4). Presente à reunião proposta de retificação do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 16/07/2020”.  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de retificação do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal, Edifício da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Rio de Galinhas – Freguesia do Marco. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**

5. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Apoio Financeiro* (Doc. 05). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Palhuças – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para apoio financeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. ---**
6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de Piores – Apoio Financeiro* (Doc. 06). Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Associação Recreativa e Cultural de Piores, para apoio financeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----**
7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares S. Martinho de Sande – Apoio Financeiro* (Doc. 7).



Presente à reunião o protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande, para apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.** -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco* (Doc. 8). Presente à reunião o contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Motor Clube do Marco, com uma participação financeira no valor de 49.750,00€ (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração* (Doc. 9). Presente à reunião o contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, com uma participação financeira no valor de 20.133,60€ (vinte mil, cento e trinta e três euros, e sessenta cêntimos) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----



10. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedas* (Doc. 10). Presente à reunião o contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avedas com uma comparticipação financeira no valor de 2.272,69€ (dois mil, duzentos e setenta e dois euros, e sessenta e nove cêntimos) para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----
11. *Acordo de Colaboração para a Remoção de Materiais de Construção com Amianto na sua Composição da Escola Básica de Alpendorada*. Ratificação (Doc. 11). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do acordo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Ministério da Educação para a intervenção de requalificação para a remoção de materiais de construção com amianto na composição da Escola Básica de Alpendorada, no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020.** -----
12. *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras* (Doc. 12). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Pedro Joaquim Pereira Azevedo, da carreira de Polícia Municipal, categoria de Agente Municipal de 1.ª Classe, para a categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), nos termos do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),**



aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação. -----

- 13. *Recrutamento de Trabalhadores, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado.*** Proposta (Doc. 13). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de abertura dos procedimentos concursais de recrutamento necessários à ocupação dos postos de trabalho – um assistente técnico (multimédia e audiovisuais) e um assistente operacional (auxiliar administrativo).** -----
- 14. *Transmissão do Direito de Ocupação – Feira do Marco.*** Informação (Doc. 14). Presente à reunião a informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças sobre o assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, efetivando-se a transmissão da titularidade da ocupação do lugar n.º 294 da Feira do Marco.** -----
- 15. *Realização de Provas Desportivas ou Manifestações na Via Pública – Licenças 3.º, 4.º Trimestre 2019 e 1.º e 2.º Trimestre 2020 – Proposta de Ratificação.*** Presente à reunião a informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças sobre o assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação trimestral das listagens das autorizações das realizações das Provas desportivas ou Manifestações na Via Pública, licenças 3º e 4º trimestre 2019 e 1º e 2º trimestre 2020, nos termos do artigo 3.º do Decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.**
- 16. *Relatório de Acompanhamento do PDM do Concelho do Marco de Canaveses, entre 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2019*** (Doc. 16). Presente à reunião a proposta do relatório acima mencionado. Pela Sra. Presidente foi



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020

exarado o seguinte despacho: “À Câmara 20/07/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o relatório de motorização do PDM do Concelho do Marco de Canaveses, relativo ao quadriénio 2015/2019 e submeter a discussão pública pelo período de 30 (trinta) dias, conforme previsto nos termos do n.º 5 do art.º 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).** -----

17. *Código de Conduta do Município do Marco de Canaveses* (Doc. 17). Presente à reunião a proposta acima mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “À Câmara 20/07/2020”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de “Código de Conduta do Município de Marco de Canaveses”.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e vinte minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14  
REALIZADA EM 27.07.2020**

---

---

---